



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 413/2021
GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Conservadorismo.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Conservadorismo”, a ser comemorado, anualmente, em 10 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de Novembro de 2021.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
Vereador - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

JUSTIFICATIVA

O conservadorismo é uma corrente de pensamento político que defende a valorização e a conservação de instituições sociais, conceitos e princípios morais que já estão determinados em uma sociedade.

Em resumo, as ideias do pensamento conservador são baseadas em valores relacionados à família tradicional, a princípios morais já definidos, à religião e à conservação de uma determinada ordem social. O conservadorismo deseja garantir a preservação de instituições e formações sociais e familiares tradicionais.

As ideias do conservadorismo são baseadas em conceitos tradicionais enraizados em uma sociedade, sendo muitas vezes influenciadas por princípios cristãos.

A data tem como objetivo rememorar princípios caros ao conservadorismo, como a família, a religião, a ordem, a liberdade. Em contraposição ao globalismo, o conservadorismo foca na continuidade e estabilidade das instituições, opondo-se a qualquer tipo de movimentos que provoquem ruptura radical da ordem estabelecida. Avançar, sim, desde que o legado construído ao longo do tempo seja respeitado.

A Constituição Brasileira traz como princípio basilar, a Democracia, e o respeito a Ideais políticos divergentes. O Conservadorismo sempre esteve presente na Construção Política desta Nação, com representantes na maior parte dos Entes Federativos.

O conservador, assim como o libertário, entende que a igualdade político jurídica é suficiente para garantir a igualdade necessária entre as pessoas.

Qualquer desigualdade material ou de resultado é consequência inevitável das diferenças naturais entre os indivíduos, de seus esforços e de suas decisões. Solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para esta Iniciativa.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de Novembro de 2021.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
Vereador - PODEMOS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Pastor Júnior Tércio.
Proposição eletrônica M14.7103863/4279. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

